

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 3165 de 14/06/96

DECRETO Nº 9023/96
de 11 de junho de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito
adicional no valor de R\$
1.165.512,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de
18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional no
valor de R\$ 1.165.512,00 (hum milhão cento e sessenta e cinco mil
quinhentos e doze reais) destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO	
SECRETARIA GERAL	
10.10	
10.10-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos 82.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
40.10	
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 22.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SECRETARIA GERAL	
60.10	
60.10-1375428.4026	Convênio SIH/SUS
60.10-3132 - SIH	Outros Serviços e Encargos 500.000,00
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS
60.10-3132 - SIA	Outros Serviços e Encargos 500.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
ASSESSORIA GERAL	
65.10	
65.10-1691020.2004	Manutenção dos Serviços
65.10-3120	Material de Consumo 1.512,00

cont. do DECRETO Nº 9023/96 - fls. 02

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2007	Indenizações	
80.10-3111	Pessoal Civil	60.000,00

Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
10.10-0307020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
10.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	17.000,00
10.10-0307020.2092	Viagens e Estadia	
10.10-3111	Pessoal Civil	5.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842021.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
40.10-3120	Material de Consumo	22.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4026	Convênio SIH/SUS	
60.10-3111 - SUS	Pessoal Civil	1.000.000,00

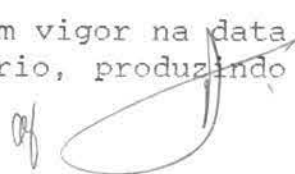
SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691020.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.512,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00

Art. 32. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo
seus efeitos a partir de 11 de junho de 1996.



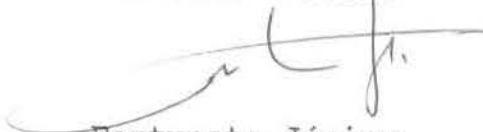
cont. do DECRETO Nº 9023/96 - fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de junho de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de junho do
ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos